



PORTARIA Nº 15, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargador Elcio Mendes, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 40, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 (Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Acre);

CONSIDERANDO as disposições previstas nos artigos 8º a 14, do Provimento COGER nº 16/2016, que versa sobre as Normas dos Serviços Judiciais do Estado do Acre;

CONSIDERANDO a implementação da Central de Processamento Eletrônico - CEPRE, nos moldes do Provimento COGER nº 05/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, em parte, a Portaria nº 01, de 10 de Janeiro de 2022 e nº 14, de 26 de Julho de 2022, assinalando novas datas para a realização da Correição Geral Ordinária perante o 1º Juizado Especial Cível, bem como 3º Juizado Especial Cível da Comarca de Rio Branco, consoante calendário a seguir:

Unidade Judiciária:	Correição Eletrônica:	Visita Técnica:
Rio Branco - 1º Juizado Especial Cível:	19/09/2022 a 22/09/2022	26/09/2022
Rio Branco - 3º Juizado Especial Cível:	19/09/2022 a 22/09/2022	26/09/2022

Art. 2º Determinar à Secretaria proceder às seguintes comunicações:

I – Juízes de Direito titulares ou responsáveis pelas Unidades Judiciárias das Comarcas que serão correcionadas;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Corregedoria Geral da Justiça

- II – Ministério Público do Estado;
- III – Defensoria Pública Estadual; e
- IV – Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Acre.

Art. 3º Determinar aos Juízes de Direito que afixem a presente Portaria no quadro de avisos da unidade, bem ainda RECOMENDAR que se façam presentes na data designada para a Visita Técnica Virtual da equipe da Corregedoria-Geral da Justiça.

Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco-AC, 27 de junho de 2022.

Desembargador **Elcio Mendes**
Corregedor-Geral da Justiça